



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Diretoria de Benefícios

2024016588  
57  
1500373

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: PATRICIA CALONIO PASSOS**

**Ato:** Portaria nº 118/2024/ANGRAPREV

**Data:** 18/06/2024

**Validade:** 19/06/2024

**Publicação:** 19/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **PATRICIA CALONIO PASSOS**, Médico, matrícula 13.754, Referência 2000, Padrão "F", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 118/2024/ANGRAPREV de 18 de junho de 2024, publicada em 19 de junho de 2024, com validade a partir de 19 de junho de 2024, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

**TOTAL..... R\$ 6.474,13**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2024.

  
**Luizélia Gomes**

Coordenadora de Concessão de Benefícios

  
**Thiago de Siqueira Sousa**  
Diretor de Benefícios

  
**Renaldo de Sousa**  
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: PATRICIA CALONIO PASSOS****Ato:** Portaria nº 118/2024/ANGRAPREV**Data:** 18/06/2024**Validade:** 19/06/2024**Publicação:** 19/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **PATRICIA CALONIO PASSOS**, Médico, matrícula 13.754, Referência 2000, Padrão "F", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 118/2024/ANGRAPREV de 18 de junho de 2024, publicada em 19 de junho de 2024, com validade a partir de 19 de junho de 2024, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

**TOTAL R\$ 6.474,13**

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 011/2023/CMS**

*Aprova o Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ, bem como as deliberações de prorrogação de mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, e atualização de seus membros, após votação em Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2023.*

**O Conselho Municipal de Saúde** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

**Considerando** o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

**Considerando** o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

**Considerando** a atualização dos representantes titulares e suplentes das instituições que compõem o Conselho Municipal de Saúde, eleitas através da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Aprovar o Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde e Angra dos Reis – RJ realizada nos dias 24 e 25 de Março de 2023 após votação em Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2023, Conforme **Anexo I** (Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde);

**Art.2º** – Prorrogar o Mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Angra dos Reis – RJ com previsão de término do mandato de Janeiro de 2024 até a data em que o Plenário deste Conselho adequará os dispositivos legais municipais sem prejuízo da Conferência Municipal de Saúde.

**Art.3º** – Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde conforme a tabela do **anexo II** (Listagem de Composição dos Conselheiros Municipais de Saúde atualizada);

**Art. 4** – A presente resolução entrará em vigor em caráter retroativo a partir da data de 27 de Junho de 2023, data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis e deverá ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis acompanhada de seus ANEXOS.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO 2023

**LEONARDO BASTOS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE